



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 106/2016

Súmula: Exonera servidora devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública municipal Irene dos Santos Geronutti, RG nº 5.154.626-1 SSP/PR, do cargo de professora, matrículas nº 84-1 e 587-8.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 29 de julho de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita